

EDITAL N.º 039, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos, consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 1641 e 1642, de 09 de junho de 2014, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Fica homologada a avaliação, elaborada pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pela chefia imediata e Comissão de Avaliação, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Antonio Marcos Dapont	D(15%)	1022	10.07.2020 a 09.07.2023	350,00
Bruna Zagna	B(5%)	1455	09.01.2020 a 08.01.2023	340,00
Cleria Mueller	C(10%)	1162	01.12.2019 a 31.11.2021	346,66
Conceição de Fátima Goldschmidt	J(45%)	116	05.02.2022 a 04.02.2025	376,66
Diomar Carlos Zacaria da Silva	E(20%)	877	29.05.2021 a 28.05.24	350,00
Gelson Luis Lazzari	D(15%)	1003	25.04.2020 a 24.04.2023	306,66
Gilberto Schunke	J(45%)	187	12.02.2020 a 11.02.2023	330,00
Gislaine Sbruzzi Buboltz	E(20%)	754	13.04.2020 a 12.04.2023	283,33
Jailtom Cesar Cervi	I(40%)	142	16.01.2020 a 15.01.2023	303,33
Jarilson Barbon	E(20%)	767	01.04.2020 a 31.03.2023	303,33
Joice Camila Seifert	D(15%)	818	01.11.2017 a 31.10.2020	360,00

Judite Corbellini	I(40%)	189	01.03.2022 a 28.02.2025	350,00
Lucelia Godoy	J(45%)	118	29.01.2022 a 28.01.2025	340,00
Luiz Armino Scherer	J(45%)	149	15.01.2020 a 14.01.2023	276,66
Marcelo Barbon	D(15%)	1002	24.04.2020 a 23.04.2023	300,00
Marcos Pradebon	I(40%)	191	15.03.2021 a 14.03.2024	343,33
Martina Armani	B(5%)	1445	04.12.2019 a 03.12.2022	270,00
Moacir Sbruzzi	E(20%)	715	13.07.2019 a 12.07.2022	313,33
Nelci Teresinha Marchi Meneghetti	J(45%)	120	18.03.2020 a 17.03.2023	360,00
Olir Schneider	D(15%)	1025	08.03.2022 a 07.03.2025	300,00
Rodrigo Pontin	E(20%)	867	18.04.2021 a 17.04.2025	310,00
Rosinei Vedoy da Silva	H(35%)	296	21.05.2021 a 20.05.2024	350,00
Sedenir Barbom	E(20%)	768	01.04.2020 a 31.03.2023	296,66
Silvane Marli Damasque	B(5%)	1448	16.12.2019 a 15.12.2022	350,00
Viliane Moraes da Silva Baptista	C(10%)	1195	01.03.2020 a 28.02.2023	270,00
Volmir Gama	H(35%)	35	29.03.2019 a 28.03.2022	360,00

II - A contar da data de publicação do presente Edital, o servidor avaliado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de maio de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.